



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
CARAMBEÍ AO SENHOR ORLANDO LOS.**

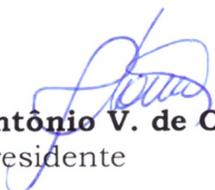
Autor: Vereador Diego Macedo

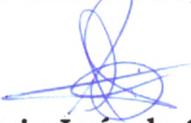
O Vereador submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Município de Carambeí ao senhor Orlando Los.

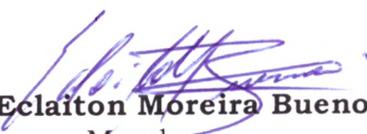
Conforme dispõe o artigo 14, XV¹ da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 28, XVI² do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município.

Desta forma, a proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei 15/2022, reservando-se o direito de manifestação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de maio de 2022.


Antônio V. de Oliveira
Presidente


Sergio Luís de Oliveira
Membro


Eclaiton Moreira Bueno
Membro

¹ **Art. 14** - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XV - conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

² **Art. 28** - São atribuições do Plenário:

XVI - conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;